
EDITAL DE SELEÇÃO 2026-2027

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO INTERNACIONAL ACADÊMICO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE MOBILIDADE DISCENTE E ESTÁGIO INTERNACIONAL

IDIOMA: LÍNGUA INGLESA

UNIVERSITY OF MISSISSIPPI MEDICAL CENTER - UMMC

A Reitoria e a Comissão de Relações Internacionais (CoRI) tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes interessados em estágio internacional no Centro Médico da Universidade do Mississippi (UMMC), em Jackson - Mississippi nos EUA, com duração de 2 (dois) meses, conforme este edital.

1. Características do Programa:

A UMMC oferece vagas para a realização de estágio em pesquisa e clínica para os discentes do curso de Medicina regularmente matriculados no 9º e no 10º período no momento da realização da mobilidade internacional. As atividades voltadas para pesquisa em laboratório estão abertas para os discentes regularmente matriculados a partir do 5º período no momento da mobilidade internacional, cumprindo o requisito de participação em projeto de pesquisa ou similares.

Ademais, o presente edital também oferece vagas para discentes dos cursos de Biomedicina (4º período do curso no turno matutino e 5º período do curso no turno noturno), Ciências Biológicas (5º período), Enfermagem (4º período do curso no turno diurno e 6º período do curso no turno noturno), Farmácia (5º período), Fisioterapia (6º período do curso no turno diurno e 8º período do curso no turno noturno) e Nutrição (5º período) que estejam regularmente matriculados nos referidos períodos no momento da realização da mobilidade internacional. Os estágios têm como o eixo o desenvolvimento de pesquisa científica e serão realizados nos laboratórios sob orientação de professores pesquisadores.

A duração do programa é de aproximadamente 2 (dois) meses. O planejamento detalhado das atividades a serem realizadas fica condicionado à atribuição e ao planejamento fornecidos pela instituição norte-americana, dependendo do docente/pesquisador que acompanhará o estudante e da programação interna de pesquisa durante a vigência do estágio.

2. Pré-requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

Estarão aptos a participar da mobilidade internacional os alunos dos cursos de Medicina, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição regularmente matriculados, conforme as regras específicas abaixo:

2.1. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Medicina** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado no 9º ou 10º período no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);
- 2.1.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.1.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.1.4. Estar regular junto à Biblioteca;
- 2.1.5. Ter capacidade civil;
- 2.1.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.2. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Biomedicina** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

- 2.2.1. Estar regularmente matriculado no 4º período do curso (turno matutino) e 5º período do curso (turno noturno) no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);
- 2.2.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.2.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.2.4. Estar regular junto à Biblioteca;
- 2.2.5. Ter capacidade civil;
- 2.2.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.3. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Ciências Biológicas** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

- 2.3.1. Estar regularmente matriculado no 5º período do curso no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);
- 2.3.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.3.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.3.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.3.5. Ter capacidade civil;

2.3.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.4. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Enfermagem** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

2.4.1. Estar regularmente matriculado no 4º período do curso (turno diurno) e 6º período do curso (turno noturno) no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);

2.4.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.4.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.4.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.4.5. Ter capacidade civil;

2.4.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.5. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Farmácia** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

2.5.1. Estar regularmente matriculado no 5º período do curso no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);

2.5.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.5.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.5.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.5.5. Ter capacidade civil;

2.5.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.6. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Fisioterapia** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

2.5.1. Estar regularmente matriculado no 6º período do curso (turno diurno) e 8º período do curso (turno noturno) no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);

2.5.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.5.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.5.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.5.5. Ter capacidade civil;

2.5.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

2.7. Os estudantes regularmente matriculados no curso de **Nutrição** do Centro Universitário Barão de Mauá que atendam aos requisitos de:

2.6.1. Estar regularmente matriculado no 5º período do curso no momento de realização do intercâmbio (dezembro de 2026);

2.6.2. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.6.3. Não ter incorrido em sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.6.4. Estar regular junto à Biblioteca;

2.6.5. Ter capacidade civil;

2.6.6. Possuir domínio da língua inglesa (Nível B2);

3. Critérios de Seleção:

A seleção será realizada pela Comissão de Relações Internacionais (CoRI) do Centro Universitário Barão de Mauá de acordo com:

3.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição no edital:

3.1.1. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (disponível em <https://www.baraodemaua.br/internacional>);

3.1.2. **Histórico Escolar** da graduação atual no CBM, que será solicitado pela CoRI junto à Secretaria;

3.1.3. **Currículo** do candidato com informações relevantes acerca de participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, estágios profissionais realizados, trabalhos voluntários, participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas), entre outros;

3.1.4. **Carta de Intenções**, na qual o estudante deverá demonstrar suas intenções com relação à mobilidade e os motivos que o qualificam como um bom candidato à vaga;

3.1.5. **Carta de Recomendação** redigida por um professor da graduação atual, que deverá ser enviada pelo mesmo por e-mail (internacional@baraodemaua.br), ou entregue pessoalmente na CoRI, Sala 109, Unidade Central;

3.1.6. Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (a prova de proficiência poderá ser aplicada aos alunos pela CoRI no momento da entrevista);

3.2. Entrevista individual, que será realizada presencialmente na CoRI (Sala 109, Unidade Central, Rua Ramos de Azevedo nº 423, Jardim Paulista);

4. Inscrição

Para realizar a inscrição, o aluno deverá enviar a documentação descrita no item 3.1, com exceção do histórico escolar e da carta de recomendação, ao e-mail internacional@baraodemaua.br, com o assunto **Candidatura Estágio Mississippi 2026-27**. No corpo do e-mail, devem constar: nome completo, RA (Número de Matrícula), curso e período em que está matriculado. O envio deve respeitar o prazo de vigência do presente edital, o qual é previsto no item 7.

5. Responsabilidades do estudante:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

5.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (atestados, seguro saúde), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

5.2. Apresentar documentação solicitada pela Instituição Parceira: carta de motivação, currículo em inglês, cópia de documentos de viagem e outros;

5.3. Providenciar o visto obrigatório para o período de estágio, cópia do passaporte, da carteira de identidade, carteira de vacinação internacional e demais documentos, vacinas e/ou exames necessários para atender às exigências sanitárias da UMMC;

5.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante no país estrangeiro;

5.5. Solicitar, ao final do período do programa de estágio no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do mesmo na UMMC (programa do estágio, atestado de frequência, formulário de avaliação e certificado) e sua respectiva tradução para a língua portuguesa, caso seja solicitado pelo Centro Universitário Barão de Mauá;

5.6. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Estágio Internacional e a divulgar e promover o

programa junto aos estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá, por ocasião de seu retorno;

5.7. Apresentar à CoRI-CBM o Relatório obrigatório das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas e das avaliações de desempenho (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 dias após o término do programa, objeto do relatório.

5.7.1. O referido Relatório deverá ser enviado à CoRI-CBM por meio eletrônico (e-mail institucional: internacional@baraodemaua.br), conforme orientação previamente determinada.

5.7.2. A CoRI poderá também solicitar outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período do estágio.

5.7.3. O descumprimento dessa e qualquer outra obrigação aqui descrita poderá acarretar a interrupção do Estágio Internacional, de acordo com decisão colegiada da CoRI e departamento responsável pelo intercâmbio da Instituição Parceira, em detrimento da responsabilização do estudante por eventuais descumprimentos de cláusulas do Acordo de Cooperação e de Mobilidade Estudantil e Estágio Internacional;

5.8. Ao entrar nos EUA, apresentar à imigração visto B1 junto da carta convite enviada pela UMMC.

O candidato que se inscrever neste edital aceita as condições descritas no **Termo de Compromisso e Ciência** (vide Anexo 1).

6. Da validação das atividades cursadas no exterior pelo Centro Universitário Barão de Mauá:

6.1. As atividades realizadas no Estágio na UMMC poderão ser reconhecidas pelo Curso de Medicina para a disciplina de Estágio Eletivo Livre Escolha poderá ser reconhecida pelos Cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, de acordo com análise realizada pela respectiva Coordenação na entrega da documentação comprobatória conforme descrito no item 5.

7. Cronograma:

Dia 08 de junho de 2026.	Lançamento do Edital.
De 08 de junho a 10 de agosto de 2026, até às 23h59.	Recebimento das Inscrições (documentação, vide Item 3. Critérios de Inscrição e Seleção) a serem enviados à CoRI no e-mail internacional@baraodemaua.br .
Dia 11 de agosto 2026, a partir das 18h.	Publicação da homologação das inscrições na página eletrônica do Centro Universitário Barão de Mauá.
Dia 12 de agosto a 21 de agosto de 2026.	Entrevista dos candidatos pela Comissão de Relações Internacionais.
Dia 22 de agosto de 2026, a partir das 18h.	Divulgação dos candidatos selecionados.
Dia 01 de Dezembro de 2026.	Início do Estágio na UMMC.
Dia 30 de Janeiro de 2027.	Fim do Estágio na UMMC.
* Podem haver alterações no cronograma aqui apresentado, as quais deverão ser comunicadas aos alunos com a devida antecedência.	

8. Disposições finais:

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Relações Internacionais do CBM.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2026

Prof.^a M.^a Valéria Tomas de Aquino Paracchini
Reitora – Centro Universitário Barão de Mauá

Thiago Gaviolli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

O candidato inscrito neste edital compromete-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica do Centro Universitário Barão de Mauá. O estudante, ao se candidatar ao presente processo de seleção, declara estar ciente:

- 1) da obrigação de se apresentar à Comissão de Relações Internacionais (CoRI) no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do fim das atividades acadêmicas no exterior e retorno ao Brasil;
- 2) da necessidade de apresentar materiais como relatórios, fotos, vídeos, transcrição de registros entre outros documentos e mídias que podem vir a ser solicitados pela CoRI;
- 3) da indispensabilidade de preencher o relatório de mobilidade internacional apresentando um breve depoimento sobre a experiência e vivência, ao finalizar da mobilidade;
- 4) de que as mídias mencionadas nos itens 1, 2 e 3 poderão ser utilizadas sem qualquer ônus ou direito a compensações financeiras, agora ou futuramente conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para fins de divulgação em redes sociais e no website da instituição, em registros de eventos realizados ao longo do ano letivo. E reconhece que leu e está de acordo com a Política de Privacidade da instituição, disponível em seu site oficial, e que qualquer solicitação referente aos dados pessoais deverá ser encaminhada ao Encarregado pelo Tratamento de Dados.
- 5) em participar de todos os eventos que o Centro Universitário Barão de Mauá desenvolver a respeito do estágio internacional acadêmico na University of Mississippi Medical Center;
- 6) das condições estabelecidas pela Coordenação do Curso, Secretaria Central e Pró-Reitoria de Graduação quanto ao processo e prazos da rematrícula, aproveitamento de créditos em relação às disciplinas cursadas no Programa de Mobilidade Estudantil, e demais procedimentos administrativos inerentes ao retorno às atividades acadêmicas junto ao CBM. Nesse sentido, declara ainda compreender que alterações em relação ao plano de estudos e/ou atividades e processos de convalidação/aproveitamento podem ocorrer sem aviso prévio tanto na instituição de realização da mobilidade quanto no CBM. Dessa forma, o aluno confirma estar ciente que a realização do intercâmbio pode vir a influenciar, sem aviso prévio, no tempo de integralização do curso;

O candidato afirma, ainda, ser de sua responsabilidade:

- 1) providenciar e arcar com encargos financeiros referentes à mobilidade, tais como: compra e emissão de seguro saúde e passagens aéreas, reserva e pagamento de moradia, emissão e custeio de documentação, custeio de transporte no local de destino, entre outros;
- 2) informar-se previamente acerca dos locais, datas e horários nos quais serão conduzidas as atividades previstas para a mobilidade;
- 3) cumprir com as atividades propostas pela instituição de destino com assiduidade e responsabilidade;
- 4) respeitar as normas de conduta e ética da instituição na qual será realizada a mobilidade;
- 5) atentar-se aos prazos definidos para envio de documentação necessária para a realização de trâmites administrativos ligados, entre outros, a matrícula, ajuste de grade curricular e convalidação de créditos.

Por fim, o candidato atesta que cumprirá de forma responsável e proveitosa todas as atividades previstas para sua mobilidade e reitera que sua inscrição no presente edital o vincula irrevogavelmente aos termos especificados neste **TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA**.

A CoRI se reserva ao direito de deliberar acerca dos encaminhamentos cabíveis em casos de não cumprimento das diretrizes aqui estipuladas.